

LEI Nº 48/2001

**DENOMINA A VIA PÚBLICA DO
LOTEAMENTO ÁREA INDUSTRIAL DO
RIACHUELO LA PLATA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Rua José Neves, a Travessa 01 do Loteamento Área Industrial do Riachuelo La Plata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 05 de setembro de 2001.